

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/005/2019. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M P D REIS E CIA LTDA. ESPÉCIE: PRESTAÇÃO SERVIÇO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº. CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Lima Campos/MA, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, o qual será executado pela empresa contratada acima identificada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 527.623,50 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de maio de 2020; Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.512.0025 PROJ. ATIVIDADE: 1.013 - Construção de Fossas Sêpticas e Kits Sanitários ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIA: Sra. Uísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidianne de Sá Curvina; Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, Representante Legal. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 395/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210660.089/2019 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra escolar coberta na Unidade Escolar José Elouf, no Povoado Quilombo, zona rural do município de Matões, de acordo com o termo de compromisso PAC. 205603/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA. CONTRATADA: R. WAGNER DE SOUSA SILVA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do contrato original. VIGÊNCIA INICIAL: 10.09.2019 a 09.09.2020. Passa-se a vigor por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho-Secretário de Governo e Raimundo Wagner de Sousa Silva pela contratada C.P.F. nº. 042.640.043-73, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 28.718.762/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

5º Aditivo do Contrato nº 272/2018, Proc. Adm. nº 69/2018, Tomada de Preços nº 08/2018/CCL. Contratante: SEMED. Contratada: F. Frazão Lima Eireli-EPP (CNPJ: 25.218.733/0001-28). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 07/08/2020 a 05/12/2020, fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 07/08/2020. Contratada: Felipe Frazão Lima - Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

1º Aditivo do Contrato nº 060501/2020, Proc. Adm. nº 015/2020/CCL/PM, Dispensa de Licitação nº 15/2020/CCL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: N & K Construções Eireli-EPP (CNPJ: 23.882.281/0001-59). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 06/08/2020 a 06/10/2020, fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 06/08/2020. Contratada: Antônio Roberto Batista Santos-Responsável Legal. Contratante: Ricardo Soares de Almeida-Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, bem como do Parecer Jurídico, Ratifico a Dispensa nº 27/2020/CCL/PM do Processo Administrativo nº 027/2020/CCL/Dispensa/PM, para contratação da empresa: Dulcimar Aranha Soares Eireli-ME (CNPJ: 06.367.080/0001-02), sediada na Rua das Cajazeiras, nº 1251, Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65.300-127, neste ato representada por Ato Constitutivo, por sua Proprietária, a Sr.ª Dulcimar Aranha Soares, para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para enfrentamento a COVID-19 de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Monção/MA, no VALOR TOTAL de R\$ 16.409,50 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, bem como do Parecer Jurídico, Ratifico a Dispensa nº 31/2020/CCL/PM do Processo Administrativo nº 031/2020/CCL/Dispensa/PM, para contratação da empresa: G. Maciel Andrade Laboratório-ME (CNPJ: 14.119.443/0001-00), sediada na Travessa Duque de Caxias, nº 150, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-486, neste ato representada por Ato Constitutivo, pelo seu Proprietário-Administrador, o Sr.º Gabriel Maciel Andrade, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de SOROLOGIA para COVID-19 (IgM/IgG) de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA, no VALOR TOTAL de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, bem como do Parecer Jurídico, Ratifico a Dispensa nº 32/2020/CCL/PM do Processo Administrativo nº 032/2020/CCL/Dispensa/PM, para contratação da empresa: Mardisa Veículos S/A (CNPJ: 63.411.623/0001-77), sediada com filial na Avenida Rod. BR 135 / Av. Engenheiro Emiliano Maciel, nº 01, Bloco C, Bairro Vila Itamar, São Luís/MA, CEP: 65.095-600, neste ato representada por Estatuto Social, por seu Diretor-Comercial, o Sr.º Vicente Ferrer Viana Cavalcante, para contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA, no VALOR TOTAL de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Monção-MA, 10 de agosto de 2020.

KEDMA OLIVEIRA NUSSRAIA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 270701/2020. Processo Administrativo nº 027/2020/Dispensa/CCL/PM. Objeto: fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para enfrentamento a COVID-19 de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Monção/MA. Contratante: FMS. Contratada: Dulcimar Aranha Soares Eireli-ME (CNPJ: 06.367.080/0001-02). Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93. Ass.: 27/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 16.409,50 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Recurso: Ficha 510 02.13 FMS 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Contrato nº 040801/2020. Processo Administrativo nº 031/2020/Dispensa/CCL/PM. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de SOROLOGIA para COVID-19 (IgM/IgG) de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA. Contratante: FMS. Contratada: G. Maciel Andrade Laboratório-ME (CNPJ: 14.119.443/0001-00). Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93. Ass.: 04/08/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Recurso: 02.13 FMS 10.122.0003.2035.0000 manutenção do FMS 3.3.90.30.00.

Contrato nº 270701.0308/2020. Processo Administrativo nº 005/2020. Objeto: eventual fornecimento de medicamentos para atenção básica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: Promed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda-EPP (CNPJ: 17.149.510/0001-28). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 03/08/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 359.432,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Recurso: 02.13.10.122.0119.2.036.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.042.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.043.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.045.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.047.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.048.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.049.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.050.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.052.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.302.0119.2.053.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.304.0119.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo.

Contrato nº 110801/2020. Processo Administrativo nº 032/2020/Dispensa/CCL/PM. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: Mardisa Veículos S/A (CNPJ: 63.411.623/0001-77). Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93. Ass.: 11/08/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Recurso: Ficha 510 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa DÉCOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 19.022.209/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 II da Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. ADM. E FINANÇAS; Projeto Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Pará. 24/07/2020. ELY SILVA LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ordenadora de Despesas.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 010/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - MA, para contratar com a empresa DÉCOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 19.022.209/0001-84, objetivando a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão/MA. O valor global do contrato é de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: Fonte de Recurso: Órgão: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. ADM. E FINANÇAS; Projeto Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Olinda - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Nova Olinda/MA 17 de julho de 2020

ELY SILVA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019/009/2019. Tomada de Preços Nº 004/2019. Espécie: 2º Termo Aditivo de contrato. Empresa Contratada: EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 02.768.142/0001-29, localizada à Rua Brasil, nº 215, Centro, Mirinzal. Objeto: O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato nº 001/2019/009/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção de rede de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Palmeirândia/MA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 06 (seis) meses. Recursos: ÓRGÃO ...: 09 Fundo Municipal de Iluminação Pública UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 Fundo Municipal de Iluminação Pública 15 752 0046 2.022 Func. do Setor Iluminação Pública 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirândia (MA), 25 de junho de 2020. Baltazar Neto Santos Garcia Secretária Municipal de Administração CONTRATANTE, Carlos Henrique Muniz Pereira EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/005/2019. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M P D REIS E CIA LTDA. ESPÉCIE: PRESTAÇÃO SERVIÇO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº. CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Lima Campos/MA, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, o qual será executado pela empresa contratada acima identificada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 527.623,50 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de maio de 2020; Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.512.0025 PROJ. ATIVIDADE: 1.013 - Construção de Fossas Sêpticas e Kits Sanitários ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIA: Sra. Lúcia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidianne de Sá Curvina; Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, Representante Legal. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 395/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210660.089/2019 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra escolar coberta na Unidade Escolar José Elouf, no Povoado Quilombo, zona rural do município de Matões, de acordo com o termo de compromisso PAC. 205603/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA. CONTRATADA: R. WAGNER DE SOUSA SILVA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do contrato original. VIGÊNCIA INICIAL: 10.09.2019 a 09.09.2020. Passa-se a vigor por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho-Secretário de Governo e Raimundo Wagner de Sousa Silva pela contratada C.P.F. nº. 042.640.043-73, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 28.718.762/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

5º Aditivo do Contrato nº 272/2018, Proc. Adm. nº 69/2018, Tomada de Preços nº 08/2018/CCL. Contratante: SEMED. Contratada: F. Frazão Lima Eireli-EPP (CNPJ: 25.218.733/0001-28). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 07/08/2020 a 05/12/2020, fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 07/08/2020. Contratada: Felipe Frazão Lima - Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

1º Aditivo do Contrato nº 060501/2020, Proc. Adm. nº 015/2020/CCL/PM, Dispensa de Licitação nº 15/2020/CCL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: N & K Construções Eireli-EPP (CNPJ: 23.882.281/0001-59). Objeto de aditivo: acréscimo prazo contratual original, prazo: de 06/08/2020 a 06/10/2020, fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 06/08/2020. Contratada: Antônio Roberto Batista Santos-Responsável Legal. Contratante: Ricardo Soares de Almeida-Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, bem como do Parecer Jurídico, Ratifico a Dispensa nº 27/2020/CCL/PM do Processo Administrativo nº 027/2020/CCL/Dispensa/PM, para contratação da empresa: Dulcimar Aranha Soares Eireli-ME (CNPJ: 06.367.080/0001-02), sediada na Rua das Cajazeiras, nº 1251, Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65.300-127, neste ato representada por Ato Constitutivo, por sua Proprietária, a Sr.ª Dulcimar Aranha Soares, para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para enfrentamento a COVID-19 de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Monção/MA, no VALOR TOTAL de R\$ 16.409,50 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, bem como do Parecer Jurídico, Ratifico a Dispensa nº 31/2020/CCL/PM do Processo Administrativo nº 031/2020/CCL/Dispensa/PM, para contratação da empresa: G. Maciel Andrade Laboratório-ME (CNPJ: 14.119.443/0001-00), sediada na Travessa Duque de Caxias, nº 150, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-486, neste ato representada por Ato Constitutivo, pelo seu Proprietário-Administrador, o Sr.º Gabriel Maciel Andrade, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de SOROLOGIA para COVID-19 (IgM/IgG) de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA, no VALOR TOTAL de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, bem como do Parecer Jurídico, Ratifico a Dispensa nº 32/2020/CCL/PM do Processo Administrativo nº 032/2020/CCL/Dispensa/PM, para contratação da empresa: Mardisa Veículos S/A (CNPJ: 63.411.623/0001-77), sediada com filial na Avenida Rod. BR 135 / Av. Engenheiro Emiliano Maciel, nº 01, Bloco C, Bairro Vila Itamar, São Luís/MA, CEP: 65.095-600, neste ato representada por Estatuto Social, por seu Diretor-Comercial, o Sr.º Vicente Ferrer Viana Cavalcante, para contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA, no VALOR TOTAL de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Monção-MA, 10 de agosto de 2020.

KEDMA OLIVEIRA NUSSRALA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 270701/2020. Processo Administrativo nº 027/2020/Dispensa/CCL/PM. Objeto: fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para enfrentamento a COVID-19 de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Monção/MA. Contratante: FMS. Contratada: Dulcimar Aranha Soares Eireli-ME (CNPJ: 06.367.080/0001-02). Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93. Ass.: 27/07/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 16.409,50 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Recurso: Ficha 510 02.13 FMS 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Contrato nº 040801/2020. Processo Administrativo nº 031/2020/Dispensa/CCL/PM. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de SOROLOGIA para COVID-19 (IgM/IgG) de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA. Contratante: FMS. Contratada: G. Maciel Andrade Laboratório-ME (CNPJ: 14.119.443/0001-00). Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93. Ass.: 04/08/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Recurso: 02.13 FMS 10.122.0003.2035.0000 manutenção do FMS 3.3.90.30.00.

Contrato nº 270701.0308/2020. Processo Administrativo nº 005/2020. Objeto: eventual fornecimento de medicamentos para atenção básica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: Promed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda-EPP (CNPJ: 17.149.510/0001-28). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 03/08/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 359.432,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Recurso: 02.12.10.122.0119.2.036.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.042.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.043.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.045.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.047.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.048.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.049.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.050.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.301.0119.2.052.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.302.0119.2.053.3.3.90.30.00 material de consumo; 02.13.10.304.0119.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo.

Contrato nº 110801/2020. Processo Administrativo nº 032/2020/Dispensa/CCL/PM. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratada: Mardisa Veículos S/A (CNPJ: 63.411.623/0001-77). Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93. Ass.: 11/08/2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor total: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Recurso: Ficha 510 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa DÉCOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 19.022.209/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 II da Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADM. E FINANÇAS; Projeto Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 24/07/2020. ELY SILVA LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ordenadora de Despesas.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 010/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - MA, para contratar com a empresa DÉCOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 19.022.209/0001-84, objetivando a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão/MA. O valor global do contrato é de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: Fonte de Recurso: Órgão: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADM. E FINANÇAS; Projeto Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Olinda - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Nova Olinda/MA 17 de julho de 2020

ELY SILVA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019/009/2019. Tomada de Preços Nº 004/2019. Espécie: 2º Termo Aditivo de contrato. Empresa Contratada: EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 02.768.142/0001-29, localizada à Rua Brasil, nº 215, Centro, Mirinzal. Objeto: O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato nº 001/2019/009/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção de rede de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Palmeirândia/MA. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 06 (seis) meses. Recursos: ÓRGÃO ...: 09 Fundo Municipal de Iluminação Pública UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 Fundo Municipal de Iluminação Pública 15 752 0046 2.022 Func. do Setor Iluminação Pública 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Palmeirândia (MA), 25 de junho de 2020. Baltazar Neto Santos Garcia Secretária Municipal de Administração CONTRATANTE, Carlos Henrique Muniz Pereira EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP CONTRATADA.

